



CÂMARA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 407 — Tel. (0xx35) 3525-1676 — CNPJ 04.492.224/0001-19
CEP 37910-000 — Delfinópolis — Minas Gerais

Projeto de Lei n.º 005 / 2003

APROVADO
18-02-2003

Altera denominação do Terminal Rodoviário de Delfinópolis para Terminal Rodoviário Maria do Carmo da Silva “Mãe Véia” e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Delfinópolis, Estado de Minas Gerais, nos termos da Lei Orgânica do Município aprovou e eu, Prefeito Municipal de Delfinópolis, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º - O Terminal Rodoviário Municipal, situado à Rua Cel. Melo e Santos, passa a denominar-se **Terminal Rodoviário Maria do Carmo da Silva “Mãe Véia”**.

Art. 2.º - A placa indicativa deverá conter além do nome, o apelido pelo qual era conhecida, da forma apresentada no art. 1.º desta lei.

Art. 3.º - A Prefeitura Municipal de Delfinópolis, enviará ofícios comunicando a denominação do Terminal Rodoviário aos órgãos que julgar necessários.

Art. 4.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Delfinópolis, 17 de fevereiro de 2003.


Venina Célia Ataíde Itokazu
VERADORA